

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 270-A, DE 2008, DA SRª ANDREIA ZITO, QUE “ACRESCENTA O PARÁGRAFO 9º AO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988” (PEC 270-A/08)**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2009**

**(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2008.

Senhor Presidente:

Requeiro à V. Exª, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2008, que estabelece a concessão de proventos integrais para os servidores públicos aposentados por invalidez. Para participar deste evento, sugerimos que seja convidado A Senhora Rosa Maria Campos Jorge, Presidenta do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Audiência Pública ora solicitada pretende debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2008, que estabelece a concessão de proventos integrais para os servidores públicos aposentados por invalidez, de forma a colher subsídios importantes para a formulação do mérito da matéria por esta Comissão. Para tanto, entendemos ser fundamental que seja ouvida representante da classe dos Auditores Fiscais do Trabalho.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2009.

**Arnaldo Faria de Sá**  
Deputado Federal – São Paulo